



TARIFA SOCIAL

da Cesama



JF

PREFEITURA



CESAMA
água é vida

REDUÇÃO DE

50%

NA SUA CONTA DE
ÁGUA E ESGOTO

CADASTRE-SE!

O QUE É PRECISO PARA TER ACESSO À TARIFA SOCIAL?

- . A unidade usuária deve ser classificada como residencial uni ou multifamiliar;
- . Os moradores da unidade usuária classificada como Residencial - Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais;
- . O CadÚnico deve ter sido atualizado nos últimos 2 anos;
- . Apenas uma residência por grupo familiar terá o benefício concedido;
- . A renda mensal familiar, por pessoa, desta unidade deve ser menor ou igual a meio salário mínimo nacional vigente;
- . Quando for ligação nova, o beneficiário deverá possuir autorização do proprietário e apresentar documento de propriedade ou posse, RG e CPF (originais e cópias) e documentos citados acima.

Para solicitar a Tarifa Social, ligue para o 115 da Cesama para agendar dia e horário em que você deverá comparecer à Agência de Atendimento da companhia. No dia do atendimento, você deve trazer: conta de água, RG, CPF, cartão do NIS e comprovante de residência em nome do beneficiário.

O USUÁRIO PERDERÁ O BENEFÍCIO SE:

- . Deixar de pertencer CadÚnico ou deixar de ter a condição (perfil) de beneficiário, ou se o CadÚnico estiver desatualizado há mais de 2 anos.

ATENÇÃO: Mantenha os dados do seu CadÚnico atualizados. Compareça à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), na Rua Halfeld, 450, 4º andar - Centro.



CONDOMÍNIOS: No caso dos condomínios, o faturamento será feito proporcionalmente ao número de economias sociais e demais economias. Assim, caberá ao condomínio, no rateio entre os moradores, repassar o desconto às unidades beneficiárias da Tarifa Social.

Fale conosco



Cesama Atende
Ligue para 115



Site
cesama.com.br



Agência de Atendimento Cesama
Av. Getúlio Vargas, 1001 - Centro
De 7h30 às 17h30

